

Portaria nº 743/GP/2019

Em, 04 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LAURA HELENA DA COSTA CAMPOS**, portadora do RG nº 12088528 e CPF nº 882.222.251-20, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04/09/2013 a 04/09/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal